



**PREFEITURA DE
SÃO PAULO**
GABINETE DO PREFEITO
OFÍCIO AO LEGISLATIVO

Câmara Municipal de São Paulo

A/C: Excelentíssimo Senhor Ricardo Teixeira

Digníssimo Presidente da Câmara Municipal de São Paulo

ASSUNTO: Ofício SGP - 12 nº 94/2026

Senhor Presidente,

Reportando-me ao ofício acima referenciado, em atenção ao pedido de subsídios formulado pela Comissão de Constituição, Justiça e Legislação Participativa acerca do **Projeto de Lei nº 166/2026**, de autoria da Vereadora Rute Costa, que Denomina Praça Antônio Tadeu Patote, o logradouro público inominado existente no Bairro Capão do Embira, encaminho a essa Presidência cópia das informações prestadas pela Secretaria Municipal de Cultura e Economia Criativa e Secretaria Municipal de Urbanismo e Licenciamento.

Na oportunidade, renovo-lhe meus votos de apreço e consideração.



Elaine Cristina Alves da Silva
Chefe de Gabinete
Em 06/05/2026, às 10:39.

A autenticidade deste documento pode ser conferida no site
<http://processos.prefeitura.sp.gov.br>, informando o código verificador **154823171** e o código CRC **CF6E9377**.



PREFEITURA DE SÃO PAULO

SECRETARIA MUNICIPAL DE URBANISMO E LICENCIAMENTO DIVISÃO DE LOGRADOUROS E EDIFICAÇÕES

Rua São Bento, 405 - Bairro Centro - São Paulo/SP

Telefone:

PROCESSO 6010.2026/0000577-1

Parecer SMUL/CASE/DLE Nº 153901322

São Paulo, 06 de abril de 2026.

Interessado: Câmara Municipal de São Paulo

Assunto: Projeto de Lei nº 166/2026, de autoria da Vereadora Rute Costa, que dispõe sobre a denominação de logradouro público inominado como Praça Antonio Tadeu Patote, e dá outras providências.

À SMUL/CASE

Sra. Coordenadora,

O PL propõe em seu artigo 1º:

"Denomina como "Praça Antonio Tadeu Patote", o logradouro público inominado, delimitado entre a Rua Maria Francisca do Nascimento, altura do número 23, Capão do Embira, São Paulo - SP, CEP: 03386-110, e esquina da Rua Adam, altura do número 51, Capão do Embira, São Paulo - SP, CEP: 03383-100 situado no bairro Capão Embira, Subprefeitura do Aricanduva/Formosa/Carrão."

De acordo com o texto do artigo 1º e o croqui inserido à página 5 do documento (153594738), localizamos o referido logradouro destacado na cor azul, no mapa anexo do MDC (153900621), como sendo a praça já denominada "Praça Agenor Beloto", CODLOG 48.810-0, através do Decreto 13.555, de 8 de abril de 2003, conforme documento anexo (153901297).

Dessa forma, passamos a responder os quesitos formulados pela Comissão de Constituição, Justiça e Legislação Participativa (153594738), conforme segue:

1º - Sim, é bem público;

2º - Sim, existe denominação oficial para o logradouro e possui número de CODLOG. A praça foi denominada como "Praça Agenor Beloto", CODLOG 48.810-0, através do Decreto nº 13.555, de 8 de abril de 2003;

3º - Não, a denominação atual como "Praça Agenor Beloto", não constitui homonímia, não apresenta similaridade ortográfica, fonética ou fator de outra natureza que gere ambiguidade de identificação e não expõe ao ridículo moradores ou domiciliados do entorno. Dessa forma, não encontra consonância com as hipóteses permissivas de alteração prevista nos incisos do artigo 5º da Lei nº 14.454/2007;

4º - Não se aplica;

5° - O nome proposto "*Antonio Tadeu Patote*" não constitui homonímia até a fls. 3 presente data em nossa base de dados;

6° - A descrição está incompleta para perfeita caracterização de dados técnicos, conforme art. 5° do Decreto nº 49.346/2008 e trata-se de local que já se encontra denominado;

7° - Sim, a classificação quanto ao tipo (praça) está correta;

8° - Não se aplica.

A vista do informado, em atenção à solicitação da PREF/CASA CIVIL/ATL III no documento (153595336), concluímos que a propositura através do PL 166/2026 **não tem condições de prosseguir.**



Eliane Menezes Alves de Abreu
Assessor(a) II

Em 06/04/2026, às 16:58.



Rodrigo Pereira da Silva
Diretor(a) de Divisão

Em 06/04/2026, às 17:15.

A autenticidade deste documento pode ser conferida no site
<http://processos.prefeitura.sp.gov.br>, informando o código verificador **153901322** e o código CRC **76A11FDE**.



PREFEITURA DE SÃO PAULO

SECRETARIA MUNICIPAL DE CULTURA E ECONOMIA CRIATIVA NÚCLEO DE DENOMINAÇÃO DE LOGRADOUROS E PRÓPRIOS MUNICIPAIS

Praça Coronel Fernando Prestes - nº 152 - Bairro Bom Retiro - São Paulo/SP

Telefone:

PROCESSO 6010.2026/0000577-1

Informação SMC/AHM/NDL Nº 154784010

São Paulo, 15 de abril de 2026.

SMC/AHM

Sr. Diretor

Assunto: Logradouro - denominação - **Praça Antonio Tadeu Patote**

Trata este expediente de pronunciamento sobre a solicitação de **PREF/ CASA CIVIL / ATL III** para análise e manifestação a respeito do nome **Praça Antonio Tadeu Patote** com o fim de denominar logradouro público desta cidade, através do Projeto de Lei nº **166/26** de autoria da vereadora Rute Costa.

A partir da verificação das informações contidas nos documentos juntados neste expediente, no âmbito do que nos compete analisar, concluímos que a propositura em questão atende ao estabelecido pela **Lei nº 14.454, de 27 de junho de 2007**, regulamentada pelo **Decreto nº 49.346, de 27 de março de 2008**, tendo, portanto, condições de uma posição favorável à sua aprovação.

Quanto ao mérito, consideramos que o nome indicado se refere amorador do bairro/região e pessoa que zelou pelas condições de uso do espaço público objeto desta denominação, o que contribui para a preservação da memória local.

Em respeito à **Lei nº 17.098 de 23/05/2019, Art. 4º-A**, realizamos consultas em bases disponíveis na internet e bancos de dados da imprensa, não encontrando informações que possam desqualificar a biografia da pessoa indicada para a homenagem.

Consultada nossa base de dados constatamos que, até a presente data, o nome proposto não possui homônimo.

Gabriela Almeida da Silva

Coordenadora

Núcleo de Denominação de Logradouros e Próprios Municipais

Arquivo Histórico Municipal - AHM / PMSP / SMC

PREF/ CASA CIVIL / ATL III

Sra. Assessora

Com o parecer do Núcleo Denominação de Logradouros e Próprios Municipais, cujo teor endossamosfls. 5
Segue o presente para o que mais couber.

Paulo Henrique Yuzo Thuchimoto
Diretor de Departamento Técnico

Arquivo Histórico Municipal - AHM / PMSP / SMC



Gabriela Almeida da Silva
Coordenador(a) I

Em 15/04/2026, às 15:44.



Paulo Henrique Yuzo Tuchimoto
Diretor(a) de Departamento Técnico

Em 15/04/2026, às 19:42.

A autenticidade deste documento pode ser conferida no site
<http://processos.prefeitura.sp.gov.br>, informando o código verificador **154784010** e o código
CRC **2C080502**.
